Exercício: 2019 Página(s): 1/1

## Decreto N° 2427 - de 29 de Outubro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARI	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.004	11-119 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	111,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	111,00
Total da Unidade 05			111,00
Total da Instituição 02		R\$	111,00
Total Geral Acrescido		R\$	111,00
Art 2 -	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso. Al	NULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orcame	ento do Munícipio n

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.367.0003.2.00	045-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	111,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	111,00
Total da Unidade 05		R\$	111,00
Total da Instituição 02		R\$	111,00
Total Geral Anulado		R\$	111,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BERTIOGA, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RÓDRIGUES DE AL Prefeito Municipal CPF: 653.797.568-91